

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1297, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.288

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Paulo Mourão** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, no período de 17 de dezembro de 2015 a 15 de abril de 2016, de conformidade com o Processo nº 572/2015.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente